

TOCANTINS, referente ao Convênio SESPA nº 198/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763783
CITAÇÃO - Nº 489/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WALLACE PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50879-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio ALEPA nº 131/2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 490/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EMÍLIO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51155-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO JURUNENSE, referente ao Convênio ALEPA nº 006/2009 e termos aditivos.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 491/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51255-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTANA, referente ao Convênio ALEPA nº 131-GP/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 492/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTÔNIA DA SILVA ARAGÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51168-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA JOÃO COELHO E ADJACÊNCIAS, referente ao Convênio ALEPA nº 58-GP/2009 e termo aditivo.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 493/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51157-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO, referente ao Convênio ALEPA nº 011/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 494-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NOEME ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51332-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ-PA PRIMAVERA I, referente ao Convênio ALEPA nº 132-GP/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 494-B/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51332-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ-PA PRIMAVERA I, referente ao Convênio ALEPA nº 132-GP/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 495/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/51113-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DOS SEUS MUNICÍPIOS, referente ao Convênio ALEPA nº 98-GP/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 496-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CAMARÃO BRAGA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51415-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, referente ao Convênio ALEPA nº 130-GP/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 496-B/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51415-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, referente ao Convênio ALEPA nº 130-GP/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 496-C/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO – OAB/PA 6046

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51415-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, referente ao Convênio ALEPA nº 130-GP/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 497/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. APOLO MONTEIRO BARROS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/52858-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA PARAFUSETA DA CARATATEUA, referente ao Convênio SECULT nº 0113/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 498/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/52249-6, que trata da Tomada de

Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS, referente ao Convênio SECTAM nº 014/2005.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 499/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52678-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 164/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 500/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52678-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 164/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 501/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51545-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº 199/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 502/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50040-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 503/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/52939-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALDEMAR HENRIQUE, referente ao Convênio SEDUC nº 169/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 504/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51468-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio nº SAGRI nº 105/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 505/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do